

SENIOR SISTEMAS S.A. - CNPJ/ME n.º 80.680.093/0001-81 - NIRE 42.300.033.189

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas (“Acionistas”) da SENIOR SISTEMAS S.A. (“Companhia”) a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), na sede social da Companhia, na Rua São Paulo, nº 825, Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.012-001, no dia **12 de julho de 2022, às 10:00 horas**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”): (i) ratificação da aprovação do Plano de Entrega de Ações Restritas da Companhia 2022; e (ii) análise e aprovação do programa de incentivo de longo prazo para o exercício de 2022, denominado Programa Partnership 2022 (o “ILP 2022”), a outorga de ações restritas aos participantes (observado o limite de máximo de ações restritas estabelecido no referido plano), e as metas dos indicadores aplicadas no âmbito do referido ILP 2022; conforme já aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de abril de 2022. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1.** Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo esse Edital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **2.** Conforme previsto na Lei 6.404/76, a participação na Assembleia Geral é restrita aos acionistas e/ou seus representantes. **3.** Os acionistas deverão apresentar-se no local de realização da AGE com antecedência ao seu horário de início indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos: (i) **Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; e (ii) **Pessoas Jurídicas:** cópia do último Estatuto ou Contrato Social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos administradores/procuração) bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **4.** No caso de representação do acionista por procurador, este deverá se apresentar no local de realização da AGE portando documento de identificação com foto e instrumento de mandato com poderes especiais para representação na AGE, outorgado nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76. Blumenau-SC, 21 de junho de 2022. **JORGE JOSÉ CENCI** - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 23/06/2022 16:18
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/06/23/SENIORSISTEMAS1563086523062022.pdf>
Hash:16558390810c6fb497f4b2444c8b3c2a600612f61e